

## COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Pe. Herval Fontanella, 443, Centro, Jacinto Machado/SC  
CNPJ: 85.665.990/0001-30 – I.E. 250.291.703

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - CEJAMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social nos Artigos 17 e 34 convoca os senhores associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Matriz de Jacinto Machado, sito a Praça Matriz, Centro, Jacinto Machado/SC, no dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2019, às 17:30 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados presentes; ou às 18:30 horas, em segunda convocação com a presença de 50% mais um (cinquenta por cento mais um) dos associados presentes, ou, às 19:30 horas, em terceira e última convocação com um mínimo de 10 (dez) associados em condições de voto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos Órgãos de Administração acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Auditor Independente, referente ao Exercício de 2018 compreendendo:
  - a – Relatório da Gestão;
  - b – Balanço Patrimonial;
  - c – Demonstração das sobras apuradas no exercício.
2. Destinação das sobras apuradas no exercício social de 2018;
3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019;
4. Fixação do valor do Pró-labore para o Presidente e da cédula de presença às reuniões dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Plano de aplicação dos recursos do FATES;
6. Plano de investimentos para o ano de 2019;
7. Assuntos Gerais.

#### OBSERVAÇÕES:

- a - Comunicamos aos senhores associados que por motivos de falta de espaço na sede da CEJAMA a Assembleia Geral Ordinária será realizada no endereço citado;
- b - Os associados interessados em concorrer aos cargos eletivos descritos no item 3 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar seus nomes em forma de chapas atendendo o regulamentado no Art. 51 da lei 5764/71 (Lei Cooperativista), na Resolução 31 do Conselho Nacional de Cooperativismo de 20/08/1986 e os dispositivos contidos no Estatuto Social da CEJAMA, mediante protocolo junto a sede da CEJAMA até às 17:00 horas do dia 19/03/2019, impreterivelmente;
- c - Para fins de cômputo de quórum em cada chamada, a CEJAMA conta com 4.828 Associados;
- d - Havendo mais de uma chapa com inscrições deferidas pelo conselho de administração da CEJAMA, para concorrer às vagas de conselheiro fiscal, a eleição será realizada no local da assembleia, podendo votar os associados com direito a voto, nos termos do Estatuto Social da CEJAMA; ainda, fica fixado o tempo de 01 (uma) hora para a realização da votação, contados a partir do início da discussão da ordem do dia referente a tal assunto, com apuração do resultado no local da votação.
- e - Em havendo uma só chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação, nos termos estatutários;

Jacinto Machado, 07 de março 2019.

---

ADELAR MACHADO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO(ee)